



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ 03.579.836/0001-80

DECRETO N.º 016/2008

“reservado - Rinaldo”.

O Cidadão **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**,
Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1.º -

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de janeiro de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal